



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE  
DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 937320/2022  
ADITIVO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TA Nº 01/2023.**

<b>I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES</b>			
<b>UG DESCENTRALIZADORA</b>			
RAZÃO SOCIAL: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE			
CNPJ: 26963660/0002-42	UG: 403201	GESTÃO: 40402	
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 3131 Sala 1701 – Cidade Nova			MUNICÍPIO : Rio de Janeiro
UF: RJ	CEP: 202.10911	TELEFONE: (21) 2279 8191	E-MAIL: direcaoexecutiva@funarte.gov.br
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>			
NOME: Leonardo Lessa de Mendonça		CPF: 051.281.406.60	
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 3131 Sala 1701 – Cidade Nova		MUNICÍPIO: Rio de Janeiro	
UF: RJ	CEP: 202.109-11	TELEFONE:21) 2279 8191	E-MAIL: direcaoexecutiva@funarte.gov.br
CARGO: Diretor Executivo			MATRÍCULA: SIAPE 1241042

<b>UG DESCENTRALIZADA</b>			
RAZÃO SOCIAL: Universidade Federal de Campina Grande(UFCG)			
CNPJ:05.055.128/0001-76	UG:158195	GESTÃO:15281	
ENDEREÇO: Rua Aprigio Veloso, nº 882 – Bairro Universitário		MUNICÍPIO: Campina Grande	
UF: PB	CEP: 58429-900	TELEFONE: (83) 2101-1467	E-MAIL: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br
UNIDADE TÉCNICA RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR E FISCALIZAR E TED: Pró - Reitoria de Extensão da UFCG			

<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>	
NOME: Antônio Fernandes Filho	CPF: 981.448.984-00

ENDEREÇO: Rua Aprigio Veloso, nº 882 – Bairro Universitário		MUNICÍPIO: Campina Grande	
UF:PB	CEP: 58429-900	TELEFONE:(83) 2101-1467	E-MAIL: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br
CARGO: Reitor		MATRÍCULA: 1514508	

## II – OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (Conforme Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente)

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (Título/Objeto da descentralização):

Programa voltado para arte, norteado pela diretriz da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, por meio da interação e da dialogicidade social e comunitária, fomentando a economia criativa, promovendo ações de cidadania, democratizando o acesso e a fruição de diversificado patrimônio artístico.

### OBJETIVO:

O presente Termo de Execução Descentralizada contribui com o fomento do campo artístico e cultural nos âmbitos institucionais e difunde local e regionalmente, o desenvolvimento de atividades formativas artístico, culturais e educacionais no estado da Paraíba, colaborando com a descentralização e a interiorização das políticas públicas para as artes da instituição. Espera-se que esse instrumento contribua para valorizar, promover e difundir as linguagens artísticas em localidades brasileiras, desconcentrando recursos e ampliando o acesso à cultura em todas as regiões do país.

Por sua vez, a Universidade Federal de Campina Grande conecta a realização de tais atividades no âmbito do instrumento à programas da instituição, voltados para arte, norteado pela diretriz da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, por meio da interação e da dialogicidade social e comunitária, fomentando a economia criativa, promovendo ações de cidadania, democratizando o acesso e a fruição de diversificado patrimônio artístico.

O Projeto objetiva a organização de atividades como a realização de cursos no segmento musical, contemplando as seguintes áreas: Cordas Friccionadas (Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo); Sopros (Flauta Doce, Flauta Transversa, Clarineta, Saxofone, Trompete, Trombone); Teclas (Piano, Sanfona); Cordas Dedilhadas (Violão, Cavaquinho, Ukulele, Guitarra, Contrabaixo Elétrico); Canto lírico, Produção Musical, Teoria e História da Música.

PRODUTO 1: Livro texto com material didático e repertório para aulas teóricas e práticas nos instrumentos e áreas indicadas na Meta 1. Gravação de obras musicais inéditas. META 2: Realização de cursos no segmento audiovisual, contemplando as seguintes áreas: Fotografia, Roteiro, Preparação de elenco, Captação de áudio, Iluminação e Técnicas de filmagem. PRODUTO 2: Livro texto com material didático para aulas teóricas e práticas nas áreas indicadas na Meta 2. Montagem de audiovisual. META 3: Realização de cursos no segmento das artes plásticas e manuais, contemplando as seguintes áreas: Restauração, Mosaico, Arte em papel, Macramê, Bordado e Mandala. PRODUTO 3: Exibição dos trabalhos desenvolvidos nas áreas indicadas na Meta 3. META 4: Realização de recitais públicos com interpretação de repertório variado. PRODUTO 4: Recital didático para formação de plateia.

### JUSTIFICATIVA (Motivação/Público-Alvo/Resultado Esperado)

O Núcleo de Extensão Cultural (NEC), implementado no âmbito da UFPB no final da década de 1970, em Campina Grande, foi uma iniciativa importante que contribuiu para a consolidação do desenvolvimento da área de Artes na Região da Serra da Borborema. O NEC iniciou sua atuação com atividades extensionistas, sobretudo no campo da Música. Por conta da intensidade das ações culturais, o Núcleo transformou-se em Departamento de Artes, passando a abrigar o Bacharelado em Arte e Mídia, a partir de 1998, e, em 2009, por conta da adesão da UFCG ao REUNI, a Licenciatura e o Bacharelado em Música.

No processo de criação dos cursos de Música, três fatores foram decisivos: 1) a nossa vocação musical; 2) as sólidas e intermitentes práticas musicais desenvolvidas desde 1978 com a criação do Núcleo de Extensão Cultural e 3) o projeto de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Nesse sentido, a graduação em Música ampliou nossas possibilidades no âmbito da extensão e da pós, afetando diretamente o contexto regional.

Atualmente, a Unidade Acadêmica de Música (UNAMUS) conta com vinte docentes e técnicos, que atuam na Licenciatura e no Bacharelado, que engloba Práticas Interpretativas, Regência, Canto, Composição e Produção Musical. O Festival Internacional de Música de Campina Grande (FIMUS), desde a sua criação, em 2010, já recebeu convidados (as) de várias partes do Brasil, Europa, Estados Unidos, Ásia e África. O FIMUS é um evento descentralizado, que

acontece em Campina Grande e diferentes mesorregiões da Paraíba, assim como em Portugal, onde, desde 2019, realizamos o EuroFIMUS.

A UNAMUS tem vários grupos de pesquisa, bem como orquestras, grupos de câmara e coros, que já se apresentaram nos Estados Unidos, França e Portugal. No âmbito da extensão, temos oferecido cursos ao longo do ano e, de forma mais intensa, durante o FIMUS, contemplando os mais distintos saberes e fazeres musicais. A UNAMUS também tem atuado junto ao poder público municipal. Assim, por meio de um acordo de cooperação técnica, firmado entre a UFCG e a PMCG-SEDUC, nasceu o Projeto Uirapuru, que visa atender mil crianças, distribuídas em dez escolas, contemplando alunos entre 7 e 11 anos, nas escolas municipais. Esse projeto é um excelente campo para discentes da Licenciatura, do Bacharelado e da Pós-Graduação, pois conecta pesquisa, ensino e extensão, expandindo o raio de ação da UFCG.

As ações de extensão, da antiga Escola de Agronomia do Nordeste (Centro de Ciências Agrárias), eram direcionadas aos artesãos dos Centros de Treinamento de Economia Doméstica. Tais iniciativas foram pensadas para ampliar os conhecimentos sobre as atividades do trabalho agrícola da família, especialmente da mulher. Assim, surgiram os cursos sobre trabalhos manuais femininos e estes foram absorvidos pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em 1968 e, implementados na primeira metade da década de 1970.

Tais centros passaram a se chamar Centros Artesanais Rurais Femininos e, posteriormente, Núcleos de Artesanato. Na década de 1980, tornaram-se Oficinas de Artesanato da SUDART - Sub Coordenação de Desenvolvimento do Artesanato, setor vinculado a Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários. Assim, a perspectiva dos cursos passou a dar ênfase à participação mais ativa da mulher na geração de renda familiar. Em 1993, as ações de extensão da SUDART foram incorporadas ao NUPPO - Núcleo de Pesquisa e Documentação da Cultura Popular ainda na PRAC/UFPB.

O Núcleo de Artesanato da Universidade Federal de Campina Grande (NART/UFCG) está em funcionamento, desde 9 de abril de 2002, com a criação da UFCG, por desmembramento da UFPB. São ofertadas aulas de bordados: ponto cruz, vagonite, crivo, hardanger, ponto reto, tricô, macramê, crochê, renascença, tear de prego e traçado de fita. Além disso, o NART oferece trabalhos por meio de oficinas com fuxico, pátina, paetê, miçanga, feltro, quilling, mosaico, cartonagem, bordado com pérolas, dentre outros. Para acessar os artigos produzidos, a cada semestre, acontecem diversas feiras de artesanatos e há também a loja, localizada no próprio Núcleo, onde são expostos os produtos das alunas.

Muito mais do que uma sala de aula, o NART é um espaço de convivência, aberto ao público em geral e promotor do desenvolvimento social, em se tratando da geração de renda, criatividade e habilidades manuais, bem-estar, troca/compartilhamento de histórias de vida e elo extensional entre a Universidade pública federal e a sociedade.

No que concerne ao audiovisual, Campina Grande tem se destacado no cenário nacional por conta das suas produções em diferentes formatos. Como já mencionado, a fundação do curso de Arte e Mídia, na década de noventa, foi um marco no cenário educacional. Até hoje, este é o único bacharelado nesse formato em todo o país. A Rainha da Borborema tem sido o centro de festivais de cinema e fotografia, razão pela qual a cidade recebeu o título de Cidade Criativa da UNESCO, no campo das artes midiáticas, em 2021.

É, portanto, com base nesse contexto, e das ações exitosas desenvolvidas pelo corpo discente, docente e técnico da UFCG, ao longo dos últimos anos, que apresentamos esta proposta que tem como objetivo desenvolver um programa voltado para arte, norteado pela diretriz da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, por meio da interação e da dialogicidade social e comunitária, fomentando a economia criativa, promovendo ações de cidadania, democratizando o acesso e a fruição de diversificado patrimônio cultural.

### III – ALTERAÇÕES

O item 05 do TED 937320/2022 passam a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada: dezembro de 2022 à 31 julho de 2024.

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 937320/2022 e não alterados pelo presente instrumento.

Nº DO ITEM ALTERADO - 05

ALTERAÇÃO - Vigência

### IV – DATA E ASSINATURA:

Rio de Janeiro, data da assinatura.

Rio de Janeiro, data da assinatura

**ANTÔNIO FERNANDES FILHO**

Reitor da Universidade Federal de Campina Grande  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

**LEONARDO LESSA DE MENDONÇA**

Diretor Executivo da FUNARTE  
UNIDADE DESCENTRALIZADORA



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO FERNANDES FILHO**, **Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lessa de Mendonça**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 22/12/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2144167** e o código CRC **7FD45683**.